



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CAMPUS FLORESTA**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR**  
**ENGENHARIA FLORESTAL**

**AVISO DE JUBILAMENTO**

Conforme aprovado em Assembleia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ocorrida no dia 17 de abril de 2019, convocamos os discentes abaixo relacionados, que se enquadram nos dispositivos para **jubilamento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994, e em conformidade com os artigos 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem **defesa por escrito**, junto a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS, num prazo de 15 dias úteis a partir da data desta publicação.

DISCENTE	MAT.	SITUAÇÃO
Adson Dantas da Silva	200985032	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Allian Vasconcelos da Silva	20180850036	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Ana Carla Ferreira de Sousa	20170850034	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Antonio Jose Pereira Alves	20180850031	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Arlan Wesley da Silva	20170850023	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Daiany Sales dos Santos	2017085107	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Daniel Douglas da Silva Ruella	20170850006	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Jeovane de Souza Cerqueira	200985034	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Jessica Araujo Pinheiro	20170850038	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
José Francisco Gama da Silva	20160850013	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Maicon Vieira do Nascimento	200985041	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Marcos do Vale Pinho	201085048	4 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Maria Caline Reis de Oliveira	20180850061	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Maria da Gloria de Souza Silva	20170850058	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Maria Tais Costa da Silva	20140850021	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Marizete Farias Martins	201185037	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula;

		<b>cronograma com previsão de conclusão.</b>
Melissa Pereira Maia	20180850043	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Roger Palheta Leite	20160850024	5 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Uandreson Almeida de Araújo	201185044	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Alan Juan Gomes Corrêa	200785025	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Jhonatas Coelho de Freitas	200885002	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Alberto Anderson Rabelo	200885017	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Clara Jamile Silva Souza	200985026	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Ivana Clívia da Costa Moraes	200985029	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Cristianne Gomes Souza	200985023	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Roberto Monteiro da Silva	200985007	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Francisca Fabricia Bezerra de Souza	201085014	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Eva Camila Nascimento de Melo	201085015	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Everton Moraes da Silva	201085037	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Lucineidio Bezerra da Silva	201085039	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Victor Hugo Lopes de Souza	201085047	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo</b>

		<b>cronograma com previsão de conclusão.</b>
Kátia Cristina Freire de Souza	201085051	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Raiane Souza da Silva	201085043	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Catia Menezes de Souza	201085052	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Antonio Jose Sousa Andrade	201085054	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>
Maximille Ferreira Conceição	201085056	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; <b>O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.</b>

Cruzeiro do Sul – AC, 26 de abril de 2019.



**Gleisson de Oliveira Nascimento**  
Coordenador do Curso de  
Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS